

PORTARIA nº 31 de 03 de junho de 2022
Direção do IMESA

**Instaura Processo Administrativo
Disciplinar, constitui Comissão e nomeia
membros para apuração dos fatos**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), Gerson José Beneli, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 7º, 122 e 128, do Regimento do IMESA, e considerando:

- O e-com nº 68901/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pelo Coordenador do Curso de Direito, Prof. Fernando Antonio Soares de Sá Junior, informando que na noite do dia 19/05/2022 a aluna Andressa Arantes Toito se envolveu novamente em desentendimento com os demais alunos da sala (4º ano noturno), o que ocasionou o recebimento de vários e-coms dos alunos pleiteando uma postura da Instituição; que já houve outros precedentes envolvendo a mesma aluna em 2019 (processos encerrados) e em 2022 (processos em andamento); a solicitação de abertura de novo processo administrativo para apuração dos fatos e da possibilidade de medida acauteladora a fim de que se possa restabelecer a ordem do trabalhos na Instituição e que possui mensagens de áudio, vídeo e texto recebidas de alunos;

- O e-com nº 68883/5/2022, de 19/05/2022 encaminhado pelo Professor Luiz Antonio Ramalho Zanoti, informando que na noite do dia 19/05/2022, teve que suspender as 2 últimas aulas do 4º ano de Direito noturno em virtude do tumulto ocorrido entre a aluna Andressa Arantes Toito e alguns alunos da sala; que os alunos estavam todos fora da sala de aula, transtornados, irritados, indignados e exigindo providências no sentido de encerrar definitivamente o que eles chamam de "tortura emocional" ocasionada pela aluna Andressa; que também havia na sala dos professores uma aluna chorando compulsivamente e que supostamente havia sido agredida moralmente pela aluna Andressa;

- O e-com nº 68993/5/2022, de 24/05/2022 encaminhado pela Professora Aline Silvério de Paiva, informando que no dia 19/05/2022, ao tentar iniciar sua aula junto ao 4º ano de Direito, a aluna Andressa causou um mal-estar ao dizer em voz alta e em tom ameaçador que naquela data estaria querendo ser expulsa da Instituição; que tentou conversar com a aluna, mas esta insistia em tumultuar, criando um ambiente não favorável ao aprendizado;

- O e-com nº 45313/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pelo aluno César Augusto Hartmann da Silva – RA 1911400128, o e-com nº 45310/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pelo aluno Gianluca Bianco – RA 1711402336 e o e-com nº 45307/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Maria Julia de Alencar Jeronymo Simão Pereira – RA 1911400682, os quais relatam que desde 2019 estão a mercê dos ataques da aluna Andressa; que não conseguem participar das aulas pois tudo que falam é motivo para a aluna Andressa levar para o lado pessoal e ofender os alunos de uma maneira isolada ou generalizada; que toda semana a aluna Andressa apresenta um surto diferente, gerando interrupções ou suspensões de aulas;

- O e-com nº 45320/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Tamires Fagundes de Carvalho – RA 1911402125 e o e-com nº 45322/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Valeska Gabrieli Martins de Oliveira – RA 1911401081, as quais relatam que desde 2019 a aluna Andressa Arantes Toito tem causado transtorno aos alunos, atrapalhando a produtividade das aulas; que tem

tido comportamentos inadmissíveis, descontrolados e agressivos; que ofendeu a aluna Beatriz, dizendo por diversas vezes que a mesma "seria uma cobra" e falado sobre a vida pessoal da aluna, a qual não condiz com a realidade, ocasionando a retirada da aluna Beatriz da sala de aula pois a mesma se encontrava muito abalada e nervosa; que logo após iniciou uma discussão com outra aluna que também se retirou da sala; que os alunos em geral se encontram desconfortáveis com a situação visto que tem sido um problema antigo e recorrente e que pensam em trancar ou transferir o curso em virtude dessas situações;

- O e-com nº 45308/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Julia Ferrari Verly – RA 1911401716; o e-com nº 45314/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Maria Julia de Alencar Jeronymo Simão Pereira – RA 1911400682, o e-com nº 45324/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Raisa Pacifico Sanches – RA 1911400037, o e-com nº 45328/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Hellen Ciciliato de Paula Fernandes – RA 1911400876, o e-com nº 45330/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Rebeca Henke dos Santos – RA 1911402332 e o e-com nº 45329/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Beatriz de Andrade Scheffknecht – RA 1911401728 as quais relatam que no dia 19/05/2022, a Professora Aline, teve que pedir diversas vezes para a aluna Andressa Arantes Toito parar de falar, para que conseguisse iniciar a sua aula; que a aluna Andressa dizia que se era rolo que a turma queria, então ela faria isso acontecer e que estava doida para "rolar com alguém no chão" e ser expulsa; que iria na delegacia "ferrar" todos os alunos; que começou a ofender a aluna Beatriz de Andrade Scheffknecht, chamando-a de "cobra", "falsa" e que ela não sabia o que era precisar trabalhar para se sustentar e acusando-a de ter aberto um processo administrativo contra ela; que após o encerramento da discussão com a aluna Beatriz começou outra com o aluno César Hartmann e logo em seguida com a aluna Julia Ferrari Verly, a qual informou à aluna Andressa que a turma já está saturada desses episódios, o que foi respondido pela aluna Andressa que "sempre vai tocar nessa tecla, pois é terapêutico pra ela"; que a aula do Prof. Zanoti foi suspensa em virtude desses acontecimentos; que muitos alunos sentem vontade de trancar a faculdade porque todo dia é um desgaste novo e que o sentimento que perdura entre os alunos é de insatisfação e cansaço, pois é impossível ter aulas nessas condições; que possui um áudio da discussão que pode ser anexado a este relato;

- O e-com nº 45300/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Lívia Galindo de Souza – RA 1911400530, informando que no dia 19/05/2022 a situação ficou insustentável, já que o comportamento da aluna Andressa prejudicou os demais alunos da sala porque o professor Luiz Antônio Ramalho Zanotti precisou suspender a aula; que já fazem 4 anos que estão aguentando essa situação e os alunos já estão no limite; que mora em Paraguaçu e é inadmissível viajar e chegar na faculdade e não ter aula por conta do surto de uma aluna; que possui um áudio com uma parte da briga e fica à disposição para encaminhá-lo

- O e-com nº 45303/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Juliana Rodrigues Lilischkies – RA 1911401832, informando que a situação com a aluna Andressa Arantes Toito chegou a um nível de extrema instabilidade, irritação e falta de respeito, não só com os alunos, mas também com os professores e a Instituição; que os alunos pagam a faculdade para que possam aprender e ter uma formação e não aguentar "shows" de alguém; que chegou-se ao ponto de suspenderem uma aula e isso é um absurdo; solicita que seja tomada alguma atitude, pois são quatro anos aguentando a insultos e explosões desnecessárias e que os alunos evitam falar na sala pois nunca sabem o que pode desencadear uma reação na aluna Andressa e que muitas vezes não sente vontade de vir para aula por causa dessa situação;

- O e-com nº 45304/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Viviane Izaias da Silva – RA 1911400542, informando que desde o 1º ano os alunos estão enfrentando vários conflitos com a aluna Andressa Arantes Toito; que sempre tiveram que lidar com os problemas gerados pela aluna Andressa e que ela vem incomodando não só os alunos, como também os professores; que no dia 19/05/2022, a aluna Andressa voltou a incomodar os alunos, passando dos limites, já que em razão da confusão arrumada por ela, os alunos não tiveram as duas últimas aulas; que estão aguentando essa situação desde o primeiro ano e que ficam quietos para não piorar a situação, mas que chegaram no limite. Pediu que seja tomada uma atitude, pois a cada dia ela ataca verbalmente um aluno diferente. Disse ser humilhante para os alunos não ter voz em relação a essa situação, que eles reclamar a muito tempo mas nunca tiveram um retorno plausível. Disse entender que a situação é complexa. Informou ter gravação sobre o acontecimento do dia 19/05/2022 e que se for preciso encaminha a mesma para a Instituição;

- O e-com nº 45316/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Raisia Pacifico Sanches – RA 1911400037 informando que, novamente, a aluna Andressa Arantes causou um tumulto na aula, ofendendo alunas da sala e atrapalhando as aulas; que a aluna batia em sua carteira gritando "Hoje eu quero caos, eu quero briga, quero ser expulsa"; que a cada dia está insuportável conviver com a aluna Andressa, pois além das agressões verbais já ocorridas, correm o risco de serem agredidos fisicamente; pede que a Instituição tome providencias para essa situação que vem ocorrendo desde 2019; que trabalha o dia todo, paga mensalidade igual a todos e chega na faculdade ao invés de ter aulas, sofre ofensas; que ontem, dia 19/05/2022 as aulas foram suspensas devido ao tumulto causado em sala de aula; que estão cansados de chegar na faculdade e não terem paz e segurança; que são acusados nas redes sociais como "monstros perseguidores" quando na verdade estão calados e não podem se defender pois tudo a aluna Andressa se sente ofendida;

- O e-com nº 45325/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pelo aluno Lucas Peres – RA 1911400256 informando que no dia 19/05/2022 ocorreu uma discussão generalizada na sala, causada pela aluna Andressa Arantes Toito, onde a mesma voltou a falar sobre acontecimentos passados e ofendeu alguns colegas de turma, entre eles a representante da sala; que não pode afirmar com precisão o conteúdo da briga pois não estava presente, mas pôde ver o quanto as alunas ficaram emocionalmente abaladas e o quanto a turma está cansada de tantos episódios como esse; que foi necessária a suspensão das aulas do professor Zanoti, fato este que o deixou revoltado pois sai de outra cidade, pega transporte e chega na faculdade e é prejudicado pelas ações da aluna Andressa; pede providências e afirma que os alunos estão fartos dessa situação e que muitos estão querendo trancar o curso pois está cada vez mais insuportável essa situação; que temem até pela segurança, considerando as ameaças feitas pela aluna;

- O e-com nº 45311/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pelo aluno Gabriel Gois Premoli – RA 1911401753 solicitando medidas em relação a aluna Andressa pois a mesma não consegue conviver em sociedade gerando tumulto e confusão; que os alunos estão esgotados com as atitudes dela e que não há como continuar dessa forma;

- O e-com nº 45327/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pelo aluno Igor Felipe da Silva Nascimento – RA 1911400116 solicitando um posicionamento da Instituição em relação a aluna Andressa pois a mesma vem atrapalhando de forma descontrolada e desrespeitosa o andamento da aula e que está se sentindo prejudicado;



- O e-com nº 45333/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Isadora Martins Dias – RA 1911401561 solicitando providências da Instituição em relação a aluna Andressa Arantes Toito; que é impossível ter uma boa relação com a mesma, já que sempre está ofendendo os alunos e professores; que teme por sua segurança e dos demais alunos em virtude do descontrole da aluna; que também paga a mensalidade e que não é obrigada a lidar com a falta de respeito e educação da aluna Andressa;

- O e-com nº 45332/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pela aluna Gabriela Rodrigues Pena – RA 1911400347 relatando que no dia 19/05/2022, a aluna Andressa teve posturas desagradáveis nas aulas, batendo na carteira, gritando, usando de palavras de baixo calão e ofendendo vários colegas de classe; que essas atitudes têm atrapalhado as aulas e trazido uma insegurança de frequentar as aulas, pois tem visto muitos casos em que pessoas descontam seus distúrbios de forma violenta em pessoas inocentes;

- O e-com nº 45331/5/2022, de 20/05/2022 encaminhado pelo aluno João Pedro Dornelles de Oliveira – RA 1911401169 informando que a aluna Andressa Arantes Toito tem causado grandes transtornos em sala de aula, sendo agressiva, xingando e querendo arrumar confusão com qualquer um; solicita providências da Instituição pois acredita que ela vai acabar agredindo alguém e que se sente sem vontade de assistir as aulas;

- O abaixo assinado encaminhado pelos alunos do 4º ano, solicitando medidas da Instituição em face da aluna Andressa Arantes Toito, considerando a postura lamentável da aluna com os demais colegas de classe ocorrida no dia 19/05/2022; a suspensão das aulas do professor Luiz Antonio Ramaho Zanoti em virtude do ocorrido; o histórico disciplinar da aluna e a ciência de que a mesma responde por outros processos administrativos perante a Instituição, o convívio da mesma com os demais alunos, prezando pela prevenção de um evento mais grave ou maiores prejuízos na formação acadêmica dos demais alunos;

- Os áudios 1, 2, 3, 4 e 5 que contém a gravação da discussão entre a aluna Andressa Arantes Toito e a aluna Julia Ferrari Verly, conforme relatado no e-com 45308/5/2022;

- O Áudio 6 que contém a gravação da Professora Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva tentando acalmara aluna Andressa Arantes Toito antes do início de sua aula, conforme relatado no e-com 68993/5/2022;

- O Áudio 7 encaminhado pelo Prof. Luiz Antonio Ramalho Zanoti ao Coordenador do Curso, Fernando Antonio Soares de Sá Junior, relatando o ocorrido em sala de aula no dia 19/05/2022 e o motivo da suspensão das suas aulas, conforme relatado no e-com 68883/5/2022;

- O Áudio 8 encaminhado pela aluna Andressa Arantes Toito ao Coordenador do Curso, Fernando Antonio Soares de Sá Junior informando que recebeu algumas mensagens dizendo que os alunos irão se rebelar contra ela e que gostaria de saber como vai ficar essa situação pois não deixará de assistir as aulas;

- Os prints 1, 2, 3 e 4 da conversa por WhatsApp entre a aluna Andressa Arantes Toito e o aluno Diogo Magno Moretti;

o que, em tese, tais condutas configuram desrespeito ao artigo 112, inciso II; artigo 123 alíneas "a, b, c", artigo 128 incisos I, III e IV do Regimento do IMESA, gerando a possibilidade de aplicação de penalidades nos termos do artigo 124, 128 e 129, do



Regimento do IMESA e tendo em vista o disposto no artigo 186, da Lei Municipal nº 2.861/91, bem como 143/152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme estabelecido nos artigos 130, do Regimento do IMESA, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2861/91, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, subsidiariamente, e no que não contraria aquela, para apuração dos fatos bem como da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face de ANDRESSA ARANTES TOITO, RA 1911400931, e em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 129, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Afastar, conforme definido em reunião da Congregação do dia 24/05/2022, a aluna Andressa Arantes Toito, por 60 dias, resguardando à aluna o direito de reposição das atividades eventualmente perdidas após o prazo de afastamento, conforme notificação de 24/05/2022.

Artigo 3º - Requisitar informações acerca da primariedade da aluna, juntando-se ao presente feito os competentes documentos relativos a tal situação.

Artigo 4º - Constituir e designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão encarregada de apurar os fatos acima narrados, a saber:

- Fabiano de Almeida
- Maria Angélica Lacerda Marin
- Maurício Dorácio Mendes

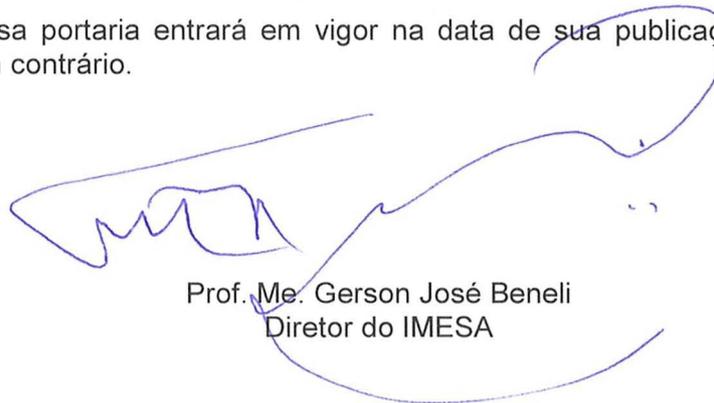
Artigo 5º - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Artigo 6º - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

Artigo 7º - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

Artigo 8º - Solicita o apoio da mantenedora na organização e apoio tecnológico por meio de procedimento eletrônico pela plataforma 1Doc.

Artigo 9º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA